



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0194, de 03 de fevereiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 02.02.2015,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 2520, de 18.12.2014, que concede RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC III a EDISON LUIZ SALGADO SILVA, onde se lê: “a partir de 01.03.2014”, leia-se: “a partir de 01.03.2013”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor